



## RECLASSIFICAÇÃO - 01/07/2014

Conforme o Edital do Vestibular 2014, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.

### DA RECLASSIFICAÇÃO

*“10.2 A primeira listagem de reclassificação será divulgada no dia 01/07/2014 no endereço eletrônico [www.uss.br](http://www.uss.br), sendo também afixada no Campus Universitário, a partir das 16h.*

*10.2.1 A matrícula da primeira reclassificação será realizada no período de **02 a 04/07/2014**, das **10 às 19h (\*)**, na Secretaria Acadêmica da USS, localizada na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.*

*10.3 Serão realizadas reclassificações sucessivas, até o preenchimento completo do número de vagas estabelecidas no presente Edital, respeitando-se os prazos de início do segundo semestre de 2014.*

*10.3.1 Em caso de novas reclassificações, as matrículas poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.”*

Fonte: Edital Vestibular 2014.2. Disponível em <http://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2014/04/Edital-2014-2.pdf>

**( \* ) Devido o horário do jogo do Brasil durante a Copa do Mundo, o horário de atendimento da Secretaria Acadêmica no dia 04 de julho será de 10h às 15h.**

### CURSO DE MEDICINA

	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	14001000623-4	MELINA MACHADO ROCHA	73°.
2.	14001002979-6	JULIA PEREIRA ALVIM	74°.
3.	14001002520-0	CAMILA CAMARGO DA SILVA	75°.
4.	14001002216-7	LUANA MARQUARTE SANTANA	76°.
5.	14001002709-7	MARIA LUISA BOURBON KAWAMURA	77°.
6.	14001001830-2	MARIANA DE OLIVEIRA KASSIS	78°.
7.	14001000677-9	JULIANA ORMOND DO NASCIMENTO	79°.
8.	14001000880-2	IGOR DO NACIMENTO WERNECK	80°.
9.	14001000931-9	LUISA CARVALHO DA MOTTA	81°.
10.	14001000147-7	LAHIS WERNECK VILAGRA	82°.
11.	14001002776-2	LIVIA SILVA DE SOUZA	83°.
12.	14001002459-9	CAIO BARBOSA FERNANDES CAMARINHO	84°.
13.	14001000491-8	ARIELLE DA SILVA PAULA	85°.
14.	14001001069-6	NATALIA AVILA DE SOUZA	86°.
15.	14001000220-3	RAFAELA BARBOSA DA ROCHA SETTA	87°.
16.	14001002181-8	LUIZ FELIPI ALVES BIZARELI	88°.
17.	14001001869-5	ANA PAULA BASTOS	89°.

*A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2014.2*

*Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.*

**Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2014:**

Do Aluno:

- a) requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação, disponível em [http://www.uss.br/arquivos/formulariosEditais/requerimentos/Requerimento\\_Matricula\\_para\\_ingresantes\\_2014-2\\_Web.pdf](http://www.uss.br/arquivos/formulariosEditais/requerimentos/Requerimento_Matricula_para_ingresantes_2014-2_Web.pdf), com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- b) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) histórico escolar (original e fotocópia);
- d) comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2014 da USS;
- e) documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- f) título de eleitor (original e fotocópia);
- g) certificado de reservista (original e fotocópia);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4
- k) documento comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) documento comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 01 de julho de 2014.